



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1030/2015

Hortolândia, 22 de julho de 2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 494/2015**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 494/2015, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre transporte escolar no Município.

Cumprindo-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

1. Distância entre a unidade escolar e a moradia do aluno de mais 02 (dois) quilômetros. Lembrando que o mesmo deve estar matriculado junto a sua área de abrangência.
2. Informo que as crianças moradoras do Jardim Conceição estão dentro da área de abrangência da EMEF.
3. Solicitação formal junto ao protocolo geral, apresentado no ato a declaração de matrícula e o comprovante de endereço.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Antônio Meira  
Prefeito

CÂMERA MUN. HORTOLÂNDIA - 22-Jul-2015 - 15:41 - 001265-1/2